

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



Ata número novecentos e trinta e dois da sessão ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, realizada aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, pelo sistema de deliberação remota, conforme Resolução nº 390/2020 deste Poder Legislativo, transmitida, gravada e arquivada na plataforma Youtube no canal oficial da Câmara Municipal de Boa Esperança. Sob a Presidência de Jocemar Xavier da Silva deu-se início a sessão. Convidou os Vereadores a tomarem seus lugares, e solicitou ao Secretário fazer a chamada a qual responderam: Antônio José dos Santos Bastos, Charles Costalonga Ladislau, Cleides Helena Capetini, Cloves dos Anjos Neres, Jocemar Xavier da Silva, José Dionizio da Paz, Josil Gilberto Sangiorgio, Marcos Pereira dos Santos e Selmo de Jesus Mendes. E sob a proteção de Deus e com a presença de nove Vereadores declarou aberta a sessão. Em seguida, o Vereador Antônio José dos Santos Bastos fez a leitura bíblica, o qual leu o capítulo onze, versículos vinte e oito a trinta, do livro de Mateus. Logo após, o Presidente cumprimentou a todos. Em seguida, colocou em discussão a ata da sessão ordinária do dia cinco de agosto de dois mil e vinte. E não havendo retificação ou correção, declarou aprovada a ata, conforme o art. 159 do Regimento Interno. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou ao Secretário fazer a leitura do expediente, o qual designou a servidora Eliane Frederico Pinto a proceder a referida leitura seguinte: OF. GPM/PMBE Nº 116/2020, subscrito pelo Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 022/2020, que “Altera a Lei nº 1.583, de 08 de junho de 2015”; Projeto de Lei nº 022/2020, que “Altera a Lei nº 1.583, de 08 de junho de 2015”; Parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final à MOÇÃO Nº 002/2020, DE PESAR PELAS VÍTIMAS DO COVID-19 EM BOA ESPERANÇA”; Parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final à MOÇÃO Nº 003/2020, MOÇÃO DE APELO AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL EM APOIO À COMISSÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO ANO DE 2018. Encerrada a leitura do expediente, o Presidente consultou aos Vereadores se poderia suspender o intervalo regimental e foi autorizado por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em discussão a MOÇÃO Nº 002/2020, DE PESAR PELAS VÍTIMAS DO COVID-19 EM BOA ESPERANÇA”. O Vereador José Dionizio da Paz usou a palavra para discuti-la. Submetida à votação nominal, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em discussão a MOÇÃO Nº 003/2020, MOÇÃO DE APELO AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL EM APOIO À COMISSÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO ANO DE 2018. O Vereador José Dionizio da Paz usou a palavra para discuti-la. Submetida à votação nominal, foi aprovada por unanimidade. Por fim, em obediência ao art. 167 do Regimento Interno, passou-se a palavra franca. Ninguém fez o uso da palavra. E não havendo nada mais a se tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



encerrada a sessão. Eu, Ranieli Altoé Pelissari, servidora, lavrei a presente ata. Eu, Selmo de Jesus Mendes, 1º Secretário, assino juntamente com o Presidente. Sessão online, transmitida pela plataforma Youtube no canal oficial da Câmara Municipal de Boa Esperança, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a ata nº 932, foi

Boa Esperança/ES,/...../.....

Assinatura do Presidente

Assinatura do Secretário